

PORTARIA Nº 232/21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

REMOVER, o(a) servidor(a) CAMILA VIANA BARROS, Id. Funcional nº 57202529/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, da Diretoria de Planejamento Estratégico para o PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, contar de 01.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 626714

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

Processo eletrônico nº 2021/71457

ATO: PORTARIA Nº 230/21DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 31.01.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: MARIA NATÁLIA DE ANDRADE RODRIGUES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 626717

ERRATA**IV ERRATA AO EDITAL Nº 042/2020 – UEPA**

Processo Seletivo Unificado para OS PROGRAMAS DE Residência Médica do Estado do Pará – 2021 (PSU/2021)

A Comissão do Processo Seletivo, considerando a necessidade de adequação do cronograma do processo às orientações governamentais para a prevenção da COVID-19, conforme previsto no edital, resolve alterar os horários do processo, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.3. A convocação para escolha da vaga/instituição e posterior matrícula será realizada de acordo com os seguintes horários:

8.3.1. Às 08:00 h para os programas com Pré-Requisito (Grupos B, C, D, E, F, G, H, I e J).

8.3.2. Às 09:30 h para os programas de Acesso Direto (Grupo A).

8.4. Os portões do Auditório serão fechados pontualmente às 08:00 h para os PRM com Pré-Requisito e às 09:30 h para os PRM de Acesso Direto. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do PSU/2020. Esta disposição se justifica pela necessidade de se manter o direito de escolha das vagas pelo candidato, observando-se sua ordem de classificação.

8.5. Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o item 8.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 11:30 h.

LEIA-SE:

8.3. A convocação para escolha da vaga/instituição e posterior matrícula será realizada de acordo com os seguintes horários:

8.3.1. Às 08:00 h para os programas com Pré-Requisito (Grupos B, C, D, E, F, G, H, I e J).

8.3.2. A partir de 09:00 h para os programas de Acesso Direto (Grupo A), conforme horários abaixo:

8.3.2.1. 09:00 h – Anestesiologia (classificados de 01-61).

8.3.2.2. 09:30 h – Clínica Médica (classificados de 01-60).

8.3.2.3. 10:00 h – Clínica Médica (classificados de 61-114).

8.3.2.4. 10:30 h – Cirurgia Básica 2 anos (classificados de 01-27); Cirurgia Geral 3 anos (classificados de 01-22).

8.3.2.5. 11:00 h – Cirurgia Cardiovascular (classificados de 01-06); Dermatologia (classificados de 01-46).

8.3.2.6. 11:30 h – Ginecologia e Obstetrícia (classificados de 01-31); Medicina da Família e Comunidade (classificados de 01-12); Pediatria (classificados de 01-21).

8.3.2.7. 12:00 h – Neurocirurgia (classificados de 01-28); Neurologia (classificados de 01-19); Pediatria (classificados de 01-21); Ortopedia e Traumatologia (classificados de 01-20).

8.3.2.8. 12:30 h – Psiquiatria (classificados de 01-31); Radiologia e Diagnóstico por Imagem (classificados de 01-32).

8.4. Os portões do Auditório serão fechados pontualmente nos horários indicados no item 8.3.1 e 8.3.2. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do PSU/2020. Esta disposição se justifica pela necessidade de se manter o direito de escolha das vagas pelo candidato, observando-se sua ordem de classificação.

8.5. Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o item 8.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 13:00 h.

ONDE SE LÊ:

A convocação para matrícula será realizada de acordo com os seguintes horários:

9.3.1 Às 09:00 h para os programas com Pré-Requisito (Grupos B, C, D, F).

9.3.2 Às 10:00 h para os programas de Acesso Direto (Grupo A).

9.4 Os portões do Auditório serão fechados pontualmente às 09:00 h para os PRM com Pré-Requisito e às 10:00 h para os PRM de Acesso Direto. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de

sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do PSU/2020.

9.5 Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o item 8.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 11:00 h.

LEIA-SE:

9.3. A convocação para matrícula será realizada de acordo com os seguintes horários:

9.3.1 Às 09:00 h para os programas com Pré-Requisito (Grupos B, C, D, F)

9.3.2 A partir de 9:30 h para os programas de Acesso Direto (Grupo A), conforme horários abaixo:

9.3.2.1 9:30 h – Anestesiologia e Clínica Médica

9.3.2.2 10:00 h – Cirurgia Geral - 3 anos e Ginecologia e Obstetrícia

9.3.2.3 10:30 h – Infectologia e Medicina, Medicina da Família e Neurocirurgia (classificados de 01-28)

9.3.2.4 11:00 h – Ortopedia e Traumatologia e Pediatria

9.4 Os portões do Auditório serão fechados pontualmente nos horários indicados no item 9.3.1 e 9.3.2. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do PSU/2021.

9.5 Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o item 9.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 11:30 h.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 626794

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

PORTARIA Nº 247/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JONNYS PAZ CASTRO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 80015703/1

DATA INICIO: 04/01/2021

DATA TÉRMINO: 18/01/2021

QUANTIDADE: 14 e ½(quatorze e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 626712

TORNAR SEM EFEITO**IV ERRATA AO EDITAL Nº042/2020-UEPA**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ- 2021 (PSU/2021)

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.486 DE 09/02/2021.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 626029

Protocolo: 626790

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 108/2021-GAB/PRES
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 1283/2018-ADM/CIJAM. de , Parecer Jurídico nº 399/2018-PROJUR de 13.12.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 18.12.2018, da ASPAD de 08.02.2021 e do Presidente da FASEPA 08.02.2021; R E S